



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



PORTARIA Nº 051 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria 039 de 2018, a qual dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 039 de 2018, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal, poderão ser conduzidos por motoristas quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1º. JOELIO ROSA DE MORAES;
- §2º. JEFERSON LOBATO EVANGELISTA;
- §3º. WASLEY BARBOSA FRANCISCO;
- §4º. JADIR JOSÉ DA SILVA;
- §5º. GUSTAVO CAMPOS FORTES;
- §6º. RAFAEL COSTA DOS SANTOS;
- §7º. MAURO DOS SANTOS REGES;
- §8º. EDINILSON BARBOSA DA SILVA;
- §9º. JOÃO BATISTA PIMENTA.

Art. 3º - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Abril de 2018.


VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal